



**1º TERMO ADITAMENTO  
CONTRATO Nº 10/SUB-PI/2021**

**PROCESSO:** 6050.2021/0013913-0

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA PINHEIROS

**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de 01 (um) ponto de acesso de ferramenta de pesquisa e comparação de preços, praticados pela administração pública, denominada "Banco de Preços"

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 14/12/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMETARIA:** 51.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00

**NOTA DE EMPENHO:** 105.572/2022

**VALOR ANUAL DO ADITAMENTO:** R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Aos dias 08 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da **Subprefeitura de Pinheiros**, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7123 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-070, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura de Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.649.898/0001-47, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **RICHARD HADDAD JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 17.583.111, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 163.752.488-92, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.797.967/0001-95**, sediada à Rua Izabel A Redentora, 2356 – Edif Lowen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010, representada pelo senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador da Cédula de identidade RG nº 4.086.763-5, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o CPF nº 574.460.249-68 seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, e em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, conforme autorização contida no Despacho constante em SEI nº 075238380, publicado no DOC de 09/12/2022, pág. 119, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
PINHEIROS

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 Para consignar a prorrogação do ajuste, por 12 meses, com início dia 14/12/2022 e término em 13/12/2023.

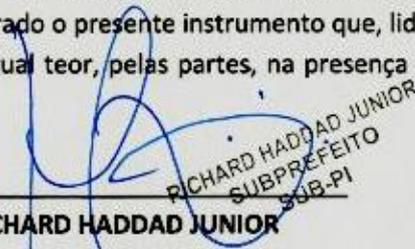
**CLAUSULA SEGUNDA  
DOTAÇÃO E PREÇO**

- 2.1 O valor do presente aditamento é R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).
- 2.2 Para fazer frente as despesas no presente exercício, foi emitida Nota de Empenho nº 105.572, no valor de R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) onerando a dotação 51.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00 do orçamento vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.
- 3.2. E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela contratante:

  
RICHARD HADDAD JUNIOR  
SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA PINHEIROS

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS  
LTDA:07797967000195

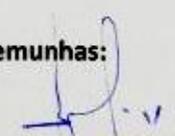
Assinado de forma digital por NP  
TECNOLOGIA E GESTÃO DE  
DADOS LTDA:07797967000195  
Data: 2023.12.13 11:58:54 -03'00'

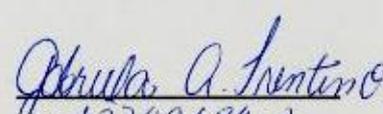
Pela contratada:

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

NP TECNOLOGIA E GESTÃO D DADOS LTDA

Testemunhas:

  
RG: 11.008.907  
CPF: 918.535.838-04

  
RG: 42749684-3  
CPF: 350401968-90